



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87

PORTARIA N.º 060/2014-GPMTB.

Dispõe sobre a concessão de férias para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe o artigo 84 e seguintes da Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis Municipais).

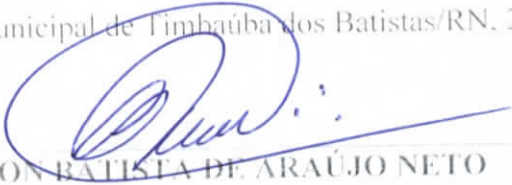
RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder FÉRIAS aos Servidores:

- I – FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA, ocupante do cargo de GARI referente ao exercício 2013, de 1º de setembro a 30 de setembro de 2014;
- II – CÍCERO BATISTA ROMÃO NETO, ocupante do cargo de GARI referente ao exercício 2013, de 1º de setembro a 30 de setembro de 2014;
- III – MARTINIANO DOS SANTOS, ocupante do cargo de ARTÍFICE DE JARDINAGEM referente ao exercício 2013, de 1º de setembro a 30 de setembro de 2014.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 29 de agosto de 2014.


CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal